



Câmara Municipal de Ilha Comprida
- Estância Balneária -

RESOLUÇÃO N° 228

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA
COM ANULAÇÃO PARCIAL DE
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO.**

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 01/12/2020, aprovou por oito votos, e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art.1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba, no Orçamento do Legislativo, no valor de R\$40.000,00(quarenta mil reais) na seguinte unidade do Orçamento vigente:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Suplementação: ----- R\$ 40.000,00

Art.2º- A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro desta Resolução, ocorrerá com a anulação parcial nas seguintes dotações do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001.000-manutenção das atividades legislativas
4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente
anulação: ----- R\$ 40.000,00

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente